

São Mateus/ES, 04 de dezembro 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Solicito a essa Secretaria, a substituição da indicação *“Adoção de medidas para garantir a regularidade, a qualidade e a eficiência do fornecimento de água tratada às residências e estabelecimentos da Vila do KM 30, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)”* que foi protocolada dia 04/12/2025, nº do processo 746/2025, pelo documento atual, de acordo com o que preceitua o inciso III do S 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

SCHAEFFER
Vereador



**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Sr.
Wanderlei Segantini, c/c à
Secretária Legislativa**

INDICAÇÃO Nº __/2025

Do Exmo. Sr. Vereador Schaeffer

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente **indicação** de solicitação para a construção de um poço artesiano na localidade conhecida como curva do KM 30, próximo ao viveiro e a Serralheria Silva, visando suprir a carência de abastecimento de água regular para os moradores e estabelecimentos comerciais daquela área.

Solicito, ainda, que a presente indicação seja submetida ao Plenário para votação, a fim de reforçar a necessidade e a urgência das medidas indicadas.

JUSTIFICATIVA

A garantia de acesso à água é um pressuposto básico para a manutenção da saúde pública e para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer localidade. A região da curva do KM 30, incluindo residências próximas, apresenta uma notória dificuldade de acesso à rede pública de abastecimento, situação que perdura e compromete a qualidade de vida e o funcionamento adequado das atividades ali existentes. A implantação de um poço artesiano configura-se como uma solução técnica viável e eficiente para prover uma fonte autônoma e segura de água, atendendo a uma demanda concreta e urgente da comunidade.

A ausência de um abastecimento estável e de qualidade gera transtornos cotidianos significativos para as famílias e impede a plena operação dos empreendimentos locais, que dependem desse recurso essencial para seu funcionamento e geração de emprego. A disponibilização de água potável no local resolveria uma deficiência crítica de infraestrutura, promovendo melhores condições de higiene, segurança e salubridade para os moradores, além de contribuir para a estabilidade e o crescimento das micro e pequenas empresas que já atuam no local, fomentando a economia da região.

Do ponto de vista da administração municipal, atender a essa solicitação representa uma ação de equidade e justiça territorial, estendendo um serviço fundamental a uma área atualmente desassistida. A obra se insere no âmbito das competências municipais relativas ao saneamento básico e ao bem-estar da população, representando um investimento com impacto social direto e positivo. A médio prazo, a solução pode reduzir custos logísticos com carros-pipa e outros serviços emergenciais, otimizando os recursos públicos. Diante do exposto, recomenda-se a análise técnica e a tomada das providências cabíveis por parte do Poder Executivo.

São Mateus/ES, 04 de dezembro de 2025.

Schaeffer Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003500300033003A005000

Assinado eletronicamente por **ELIANDRO ANTÔNIO SCHAEFFER** em **04/12/2025 16:40**

Checksum: **5E659733E1CBD6023D8F66050A796CC849B9D173D30ABC28DF8EDCE31D355969**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003500300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.